

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Nova Araçá, 23 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.
André Dall Agnol
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei, a fim de que este tenha a devida tramitação legal e regimental

PROJETO DE LEI Nº 004/2025

*ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL
Nº 1.865/2004 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º O artigo 30 da Lei Municipal nº 1.865/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. As funções gratificadas e cargos em comissão, específicos do Magistério são as que constam abaixo”:

FUNÇÕES GRATIFICADAS

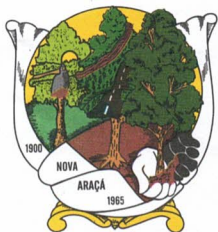
Quantidade	Denominação	Código
01	Diretor de Escola de Ensino Fundamental	FG-2
02	Vice-Diretor de Escola de Ensino Fundamental	FG-2 ½ do Diretor
02	Diretor de Escola de Educação Infantil	FG-2

Atesto recebido:

23 / 01 / 25

Assinatura:

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

02	Vice-Diretor de Escola de Educação Infantil	FG-2 ½ do Diretor
----	--	----------------------

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na referida Lei Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE OCCHI PERETTI
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

☒ Aprovado () Rejeitado por _____

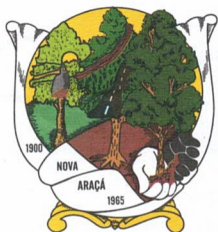
Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão ☒ Ordinária () Extraordinária

Data 11/02/25 ATANº 003125

Américo Salgueiro
PRESIDENTE

Simone M. Moura
Marcos
Fabiano de Souza
Alcides Alcides
Gabriela Hans
Denise de Moraes Rufato



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Ilmo. Sr.

André Dall Agnol

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Em sintonia com os ditames da Lei Orgânica do Município de Nova Araçá e do Regimento interno desta Egrégia Casa Legislativa, o Prefeito Municipal submete à apreciação deste Insigne Poder Legislativo a seguinte matéria, para que seja deliberada na forma regimental.

PROJETO DE LEI Nº 004/2025

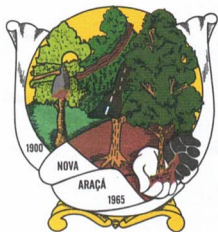
EMENTA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.865/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada deliberação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que visa autorização legislativa para realizar a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 1.865/2004.

Tal alteração consiste na criação de uma função gratificada para o cargo de vice-diretora de escola de ensino fundamental, e da escola de ensino infantil cujo número de cargos para tal função será aumentado para 02 (dois), conforme demonstra o quadro constante do artigo 1º do presente Projeto de Lei.

A criação de mais duas funções gratificadas para o cargo de vice-diretora de escola de ensino fundamental e ensino infantil é necessária devido à elevada demanda na Escola Olavo Bilac, a qual possui aproximadamente 400 (quatrocentos) matriculados para o ano de 2025, e também a demanda da Escola Caminhos do Saber decorrente de sua ampliação,



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

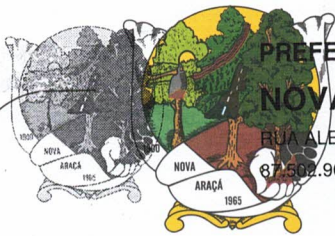
causando aumento significativo na demanda dos profissionais na seara administrativa das escolas.

Em razão disso, é que se faz necessário realizar a presente alteração legislativa a fim de possibilitar a descentralização de tarefas da direção, para que com a nomeação de duas vice-diretoras na Escola Olavo Bilac e uma Vice-diretora na Escola Caminhos do Saber, estas possam atuar em diferentes períodos para otimizar as questões administrativas das instituições de ensino e, por conseguinte, aprimorar a qualidade do ensino ofertado aos alunos.

Esta é a justificativa apresentada aos Nobres Edis, para apreciação da presente matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE OCCHI PERETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA ARAÇÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000
87.502.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (5010086B) no site:
https://citta.click/GpZqF_xY

PROJETO DE LEI

Protocolo -

Documento
000004 / 2025

Processo
-

Autenticação



5010086B

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: HENRIQUE OCCHI PERETTI

CPF: 030***.***07

Assinado em: 23/01/2025 10:28:48



Assinado
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 092aa8f55444fe0714d3319a8cac025165ca83f951621712728026af2ee48e08
Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP 95350-000 - NOVA ARAÇÁ - RS
Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.
Fones: (54) 3275-1333 / 1335 / 1337